

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.093, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 657 de 30 de agosto de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0056 – Desenvolvimento Cultural

13.392.0056.1.017 – AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG SENTINELA DA RAMADA

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo Primeiro, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Agosto de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

P/Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento